



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ORIENTAÇÕES PARA CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

Acompanhe a convocatória oficial

- O IFPA emitirá uma *Convocação para Habilitação de Matrícula* com a data, o horário e o endereço exato da **Secretaria Acadêmica** do polo onde você foi aprovado. Fique atento ao site <https://prosel.ifpa.edu.br> e ao e-mail informado na inscrição.

Preencha o formulário exigido (Anexo XI)

- Baixe o **Anexo XI** (Formulário/Requerimento de Matrícula) no mesmo portal, preencha todos os campos e assine. Leve o documento **impresso** e já preenchido no dia marcado.

Separe a documentação básica (todos os candidatos)

De acordo com a **Lista de Documentos Necessários para Habilitação de Matrícula – Anexo XI**, reúna:

- Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH) **original + 1 cópia**;
- **CPF** (caso não conste no RG) **original + 1 cópia**;
- **Certidão de nascimento ou casamento** (1 cópia);
- **Título de eleitor** + comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- **Certificado de reservista ou dispensa** (candidatos do sexo masculino, 1 cópia);
- **Histórico escolar e certificado de conclusão** do Ensino Médio (originais + 1 cópia);
- **Comprovante de endereço** recente (até 90 dias);
- 01 foto 3 x 4 recente.

Dica: leve também os **originais** de todos os documentos para conferência no balcão.

Documentos adicionais para quem ingressa por cotas ou ações afirmativas

- **Cotas raciais (PPI)**: seguir as exigências do **Anexo IX** e levar a documentação comprobatória indicada.
- **Pessoa com deficiência (PcD)**: imprimir a Ficha Eletrônica de Inscrição que contém a autodeclaração de PcD e anexar laudo médico atualizado.
- **Cotas de renda**: apresentar todos os comprovantes listados no **Anexo V** (autodeclaração) e **Anexo VI** (comprovação de renda dos últimos 3 meses).
- **Outras ações afirmativas do IFPA**: verificar a documentação específica indicada na coluna "Comprovação Exigida" do **Anexo X**.

Quem pode entregar a pasta de matrícula

Caso você não possa comparecer, a entrega pode ser feita por:

- Pai ou mãe (menor de idade);
- Responsável legal (com tutela);
- Procurador com **procuração específica e firma reconhecida**;
- Cônjuge ou companheiro(a) (levar certidão/declaração de união).

Conferência e deferimento

- A equipe da COMPESE/Registro Acadêmico conferirá os documentos no ato.
- Falta de qualquer item → *matrícula indeferida* e perda da vaga.
- Após deferida, compareça às aulas até o **15.º dia letivo**; a ausência sem justificativa resulta em cancelamento da matrícula.

Importante: chegue com antecedência, leve caneta azul ou preta e os documentos em um envelope identificado com seu nome completo e número de inscrição.

CONFIRA A **DOCUMENTAÇÃO** NECESSÁRIA

Reforçamos a necessidade do(a) candidato(a) **LER** o Edital e demais publicações sobre o processo seletivo.

<https://prosel.ifpa.edu.br/pse-graduacao-maraba-industrial-uab-2025>

Presidente Subcomissão Processo Seletivo UAB